

AVISO

S. SILVESTRE DE ERMESINDE 2023

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA CIDADE DE ERMESINDE

Comunica-se à população em geral que no próximo dia **03 de dezembro**, por motivo da realização do evento desportivo denominado “**São Silvestre de Ermesinde 2023**”, coorganizado pela Junta de Freguesia de Ermesinde e a Câmara Municipal de Valongo, haverá alterações à circulação automóvel nos arruamentos da cidade de Ermesinde, que integram o percurso da referida prova, no período compreendido entre as **17H00 e as 21H00**.

Partida: edifício sede da Junta da Freguesia de Ermesinde → Rua D. António Ferreira Gomes → Rua José Joaquim Ribeiro Teles → Avenida Primavera → Rua 5 de Outubro → Rua D. António Castro Meireles → Rua Rodrigues de Freitas → Rua Manuel Ferreira Ribeiro → Avenida João de Deus (até ao entroncamento com a Rua Clube de Propaganda de Natação) → **retorno** → Rua Manuel Ferreira Ribeiro → Rua Rodrigues de Freitas → Rua Vasco da Gama → Rua José Joaquim Ribeiro Teles → Rua da Palmilheira → Rua Presas de Sá (até ao entroncamento com a rua Duarte Lobo) → **retorno** → Rua Presas de Sá → Rua da Palmilheira → Rua José Joaquim Ribeiro Teles → Avenida Eng.º José Joaquim Ribeiro Teles → **retorno** → Rua José Joaquim Ribeiro Teles → Rua Aldeia dos Lavradores → **retorno** → Rua José Joaquim Ribeiro Teles → Rua D. António Ferreira Gomes → edifício sede da Junta da Freguesia de Ermesinde: **Término**

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes da suspensão à circulação rodoviária foram acautelados desvios alternativos para o trânsito, os quais serão devidamente sinalizados, de acordo com a legislação em vigor. Serão, igualmente, tomadas todas as medidas adequadas designadamente através do acompanhamento pelas autoridades policiais competentes nos principais cruzamentos e entroncamentos ao longo do percurso da prova, de forma a minimizar todos os riscos inerentes à realização da referida prova.

Valongo, Paços do Concelho, 27 de novembro de 2023

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º
Vereador do Pelouro
(despacho n.º 26/GAP/2023 de 04/10/2023)